PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 79
PMB

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2017.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo a proposta comercial e documentação do licitante:

Proponente	Representante
VALDECIR FERNANDES VIVEIROS- MEI	Valdecir Fernandes Viveiros

Após à verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foi registrada e classificada, conforme preço ofertado, a saber:

ITEM	Proponentes	Proposta
01	VALDECIR FERNANDES VIVEIROS- MEI	R$ 150,00

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentado novo lance, a ordem de classificação da proposta passou a ser a seguinte:

ITEM	Proponentes	Proposta
01	VALDECIR FERNANDES VIVEIROS- MEI	R$ 130,00

Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante que ofertou proposta, a documentação de habilitação, foi analisada, e foi declarado habilitado, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, e preço dentro do orçado pela administração. Em seguida procedeu-se o julgamento do vencedor conforme a seguir registrado:

ITEM	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	VALDECIR FERNANDES VIVEIROS- MEI	R$ 130,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. O licitante não apresentou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Lovan Vieira Figueiredo

Equipe de apoio: Joni Rodrigues Faria

Matheus Henrique G. de Oliveira

Emilio Diogo de Jesus

Valdecir Fernandes Viveiros

VALDECIR FERNANDES VIVEIROS- MEI

Certifico que o (a) presente ATA foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 10 de 04 20 17
Responsável